



O que é?

O PAAN é o Programa de Assistência Alimentar e Nutricional Emergencial, do Município de Belo Horizonte, instituído pela Lei nº 11.193/2019, com o objetivo de garantir provisão alimentar às famílias em situação de insegurança alimentar encaminhadas pelos serviços socioassistenciais.

Como funciona?

O programa é realizado de forma integrada entre as políticas de segurança alimentar e nutricional e de assistência social, e possui as seguintes ações: I - oferta de um cartão exclusivo para aquisição de alimentos, em lojas credenciadas, com recarga mensal no valor de R\$100,00, pelo período de seis meses, podendo ser prorrogado por igual período; II - realização de oficinas de educação alimentar, cursos de qualificação profissional na área da gastronomia e atividades de cultivo de alimentos, como hortas comunitárias; III - acompanhamento socioassistencial no Sistema Único de Assistência Social - SUAS.

A participação da família no PAAN ocorre no período de seis meses, e poderá ser prorrogada por mais seis meses, mediante análise das equipes de referência dos serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e da equipe da Subsecretaria de Segurança Alimentar e Nutricional (SUSAN). Quando for o caso, a família será orientada pelos serviços socioassistenciais para os procedimentos de prorrogação.